

B. Willa

Acta da Nécima Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia ciente e um de Julho de mil novecentos e noventa e nove.

As dezessete horas do dia ciente e um do mês de Julho de mil novecentos e noventa e nove, sob a Presidência do Vereador Mário Grondona Oliveira, e com a participação da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo Vereador Jânio dos Santos Mendes, fomos ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Cláudia Silveira da Rocha, Antônio Carlos de Paracatiba Grondona, Cruz Benedito Arcanjo Filho, Eduardo Corrêa Rito, Edson Silveira Bagalho, Gustavo Antônio Guimarães Benenguer, Henrique Jardim da Silva Filho, Iara Quiraldino Nunes, Leônidas, Bellon Roberto Viana de Souza, Damarion Soárez da Silva, Gilson Rodrigues Bento, Valter Rodrigues da Silva, Waldyr Barreto de Aguiar e Vilmar Monteiro. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto o presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Acta: Acta da Nécima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do seu regimento, soltou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura de Expediente, que contou de seguinte: CT/BS/16200/148/99 - Texto, assunto: refere-se ao requerimento nº 120/99 de autorização do Vereador Jânio dos Santos Mendes, que solicita a instalação de telefone público a instalação de telefone público na Estrada da Praia Grande, nº 2002, em frente ao Bar do Escrivão, san-

61

dia 8/06, PT/03/146200/1129/99, assunto: milhares de requerimento nº 14199 de autorização do Vereador Silas Rodrigues Bento, que solicitou a instalação de telefone público na sua Sinagoga, 145, Km 32, Unamar, requerimento nº 122/99 de autorização do Vereador Silas Rodrigues do Silveira, assunto: solicita ao Exmo Sra. Prefeito Municipal, informações sobre o Instituto de Nefrologia da Região dos Lagos, situado no bairro Expedicionários da Fábrica, 415, São Luisópolis; requerimento nº 124/99 de autuação do Vereador Jânio dos Santos Mendes, assunto: requer interventivo do Ministério da Saúde na relação das fiscalizações de serviços de saúde de Gravatá e Planas de Regiões e das penitenciárias no município de São João Batista e Instituto do Ex-judicante, o Exmo Presidente rangeceu a Tribuna aos Deputados inscritos como primeiro Deputado, ouviu a tribuna o Vereador Gustavo Antônio Guimaraes Benanger, relatando a denúncia quanto a mal entendimento e tumulto na Praça de Saúde e Maternidade São João, segundo a qual em audiência de demora no entendimento uma enfermeira faleceu logo após o parto e ouviu um dia e meio depois. Proseguindo, disse que o fato era tratado no plenário no intuito de que fosse apurado pela Secretaria Municipal de Saúde, visto ser co-responsável no medida em que como administradora dos recursos do SUS, contrataria a Estrutura Própria de Saúde. Disse que ao fazer tais comentários não desfazia prefulgar ou condonar mas apenas que as responsabilidades foram abonadas se fosse o caso. Repetiu o depoimento da mãe das crianças, a Comissão de Saúde juntamente com outros Vereadores no Gabinete do Presidente da Câmara e assim encerrou sua fala. A seguir, ouviu a tribuna, o Vereador Wilson Rondonio, referindo-se inicialmente a documento recebido com a assinatura de diversos profissionais de saúde em São João, informando que o relato era o grito d'água quanto a ação da Saúde no Município, indagando qual o direito que a UNIMED tinha para impedir que outros planos de saúde

formig apreendidas a população, visto os desabrigados e desalojados
 ficaram principalmente junto aos menos privilegiados, vivendo
 em boa hora muitos médicos e estabelecimentos hospitalares se
 fizeram optando por outros planos de saúde, observando que o
 texto era muito forte exigindo um parecer da classe política.
 Diz-se ter tentado entrar em contato com o Drº Joaquim Sobral
 visando para obter esclarecimentos, mas somente enunciados
 de que o mesmo estava no exterior, e assim, os fatos relatados
 nisso nem que a Unimed fosse ouvida. Só que durante
 o que considerava o avultamento da epidemia de febre ser
 enviado expediente ao Ministério da Saúde para que intere-
 sse o município de Cabo Frio, e ainda manifestasse sua solidar-
 edade ao requerimento do Vereador Jânio dos Santos Mendes
 quanto a matéria. Encerrou sua fala dizendo que esperava um
 entendimento entre a Unimed e o Centro Clínico da Santa Helena
 e que por certo a Câmara se colocaria a disporceção para, in-
 troduzir o final português para tal frase. Não havendo mais ob-
 stáculos inscritos para o uso da égrima, o Senhor Presidente
 conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa,
 foram apresentadas as seguintes matérias: foi apresentado Parecer
 favorável da Comissão de Saúde, Panteamento e Meio Ambiente ao
 Projeto de Lei nº 018/99 Apresentado requerimento de engenheiro nº
 123/99 para o Projeto de Lei nº 018/99 nas demais Comissões. Apres-
 entado Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça
 e encaminhado para a Comissão de Finanças, Orçamento e Des-
 trutiva o Projeto de Lei nº 020/99 Apresentado Parecer favorável da
 Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 025/99 e encam-
 inhado para a Comissão de Saúde, Panteamento e Meio Ambien-
 te. Apresentado Os requerimentos nº 123/99 e 124/99 não havendo
 mais matérias para serem apresentadas, o Senhor Presidente fran-
 quiou a palavra para a Sra. Deputada Federal. Deixou a tribuna em
 direção ao local o Vereador Jânio dos Santos Mendes, referindo-se
 igualmente as Comissões. Reunião realizada pela reunião no últi-

mo final da semana, o Tribunal anulou o concurso, devido por haver local de que o Poder queria mais uma vez anular o concurso. Diz-se que o primeiro concurso não foi anulado pelo Poder, pois o Poder não fraudara o concurso e quando o próprio Tribunal de Contas constatara a ilegalidade como fora divulgado pela imprensa, e ainda durante dos fatos, o Poder teve antecipada a medidas judiciais e fez Decreto anulando tal concurso. Com relação ao último concurso, disse que algumas irregularidades haviam sido constatadas, como boas distribuídas com envelopes abertos, prova sem o cartão de posta entre outros irregularidades já divulgadas, até mesmo com resultado oficial por candidatos que se sentiram prejudicados. Disse ainda que o ministro público já registrou a maior quantidade documentações com relação ao último concurso público e assim, outros comentários eram desnecessários para comprovar os absurdos alegados, no que enganou sua fala. O sequer, ouviu a discussão em explanação fiscal o Vereador Manoel Justino da Silva Filho, de seu lado apelo a Pormissão de Saúde do Povo no sentido de autorizar sua gestão do Vereador Arturo Antônio Guimarães Bezzanger, no sentido de que fosse ouvida a partidária que apresentaria denúncia contra a Praça de Saúde e Roterdade Fabo Figue com óbito de gêmeos. Salientou que mesmo informalmente, ao final da reunião, fosse ouvida a referida senhora e que providências preventivas fossem implementadas, inclusive, sendo acordado o desestímulo à filhos. Com relação a autorização de maternagem era na alguma questão, disse que apenas tinha questões de assinatura documento que na verdade era uma convocação para que a Câmara intervir-se em outros interesses, que entendeu que não eram tão relevantes para a população. Com relação ao último concurso público, podia afirmar quanto a 2º turno dos procedimentos de acordo com normas do Tribunal de Contas, e assim o Honorable Presidente da Administração Gerais financeira Contra-contralor.

U
gana nota oficial, detalhando as provavelas irregularidades, informando com concorrência para contratação do firma Celso, de São Paulo, para realizar o concurso, cabendo à tal Empresa todas as responsabilidades por esse e caso, não havendo competência do Gabinete na matéria em tal contexto. Disse que diante de tal nota oficial, repórteras todas as alegações formuladas nessa sessão, lamentando que o fato desse omitido a Sônia Gómez, pois se tal o fizerse estaria contribuindo para que a opinião pública fosse devidamente esclarecida e, de forma responsável. Nisso, que tal procedimento era próprio de aqueles que preservam as opiniões confusas, de forma que pudesse apenas adorar o discurso oposicionista com adereços gramaticais, sem interessar algum em ampliar uma discussão horária de fato tão importante para a Comunidade Encantada sua fala lamentando que a tribuna da Câmara servisse em determinadas ocasiões para atender a interesses meramente políticos. Só havendo mais crachás para o uso da tribuna em confronto, assim, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus, mandando o registo Extraordinária para dentro de quinze minutos. E para constar, mandou que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, submetida à aprovação plenária, aprovada, seria assinada para que produzisse efeitos legais.

~~Ata da reunião ordinária Extraordinária
do Segundo Período Legislativo
da Câmara Municipal de Caxias~~

Ata da Reunião Extraordinária
do Segundo Período Legislativo
da Câmara Municipal de Caxias
realizada no dia vinte e um de setembro de ano de mil novecentos e
noventa e nove.

Quarenta horas de dia vinte e um de setembro de ano de mil novecentos e noventa e nove, sob a presidência do Vereador Raimundo Brandão Corrêa e com a assinatura da Vice-